

ATA N.º 6/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025



-----Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alvaiázere, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e vinte minutos, reuniu-se extraordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Aníbal da Cruz Costa (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Luís Manuel Dinis Teixeira (Partido Socialista), Ricardo de Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), Sofia Lopes Bastos (CHEGA), António José Marques Furtado (Partido Social Democrata), Maria da Conceição Gonçalves Santos (Partido Social Democrata), Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões (Partido Socialista), João Luís Brás Lopes (Partido Social Democrata), João Paulo dos Santos Marques (Partido Social Democrata), e, ainda, e, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Carlos Manuel Neves Pinto Morais Trindade (Partido Social Democrata), Mações de D. Maria, Eduardo Laranjeira Craveiro (Partido Social Democrata), Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Partido Social Democrata) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Social Democrata); e ainda o Senhor João António Barros Simões Marques, em substituição do Membro da Assembleia Municipal Fernando Manuel Jesus Simões (Partido Socialista). -----

-----O Senhor Fábio Manuel Pachon David, que por motivos profissionais faltou ao ato de Instalação do Órgão Autárquico da Assembleia Municipal, no passado dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco, sobre a qual apresentou justificação por escrito, conforme disposições conjugadas do n.º 5 e 7 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi esta considerada justificada pela Assembleia Municipal. De seguida, tratando-se da primeira sessão a que o eleito compareceu e, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 44.º da mesma Lei, procedeu-se à verificação da sua identidade e legitimidade e respetiva Tomada de Posse. -----

-----Não compareceu à sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões (Partido Socialista), tendo justificado a sua falta ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), e solicitando a sua substituição, em conformidade



com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, sendo substituído pelo Senhor João António Barros Simões Marques.-----

----A Assembleia Municipal considerou a falta como justificada.-----

----A substituição foi atendida, em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor.-----

----Do Executivo Municipal estiveram presentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores, Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Ricardo José Farinha Rosa e Francisco Agostinho Maria Gomes.-----

----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, prosseguiu cumprimentando todos os presentes, de seguida, passou a palavra à Senhora Primeira Secretária que cumprimentou os Membros da Assembleia, demais presentes e efetuou a chamada.-----

----Logo após a confirmação de *quórum*, o Senhor Presidente da Mesa, deu início à ordem de trabalhos.-----

Passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

PONTO 1 - Aprovação de alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Alvaiázere atualmente em vigor, para o quadriénio 2025-2029;-----

----Foi presente, na sessão, o Regimento da Assembleia Municipal de Alvaiázere, com alterações propostas pela Mesa da Assembleia, para o quadriénio 2025-2029, de acordo com o previsto na alinha a) do n.º 1, do art.º 12.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alvaiázere (RAM), atualmente em vigor. Documentação disponibilizada aos Senhores Deputados.-----

----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou os Senhores Deputados se pretendiam apresentar sugestões / propostas, informando que o Partido Socialista já o tinha feito, por escrito, não tendo sido possível disponibilizá-las pelos meios habituais, por ter sido rececionada no próprio dia, foi então impresso e distribuído aos Senhores Deputados. Não houve mais propostas apresentadas.-----

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que iriam apenas analisar as alterações que eram aqui propostas pelo PS, uma vez que, as alterações propostas pela mesa tinham sido disponibilizadas atempadamente para análise dos Senhores Deputados. Prosseguiu dizendo que, o PS propunha a alteração no artigo 20.º, só que não era o artigo 20.º do Regimento, mas sim, o 22.º do Regimento agora proposto. Era então proposta a seguinte alteração:-----

"K) – A sala de sessões será munida com equipamento áudio para a utilização de todos os membros da Assembleia nos momentos da sua intervenção.-----

L) – Para melhor acesso à documentação em discussão na Assembleia, os diferentes grupos parlamentares, têm direito a computador (um computador por grupo), contendo instalado endereço electrónico próprio criado para cada um dos grupos parlamentares, possibilitando o acesso à documentação em discussão na A. Municipal, e assim a sua consulta durante o decurso da Assembleia."-----

Seguidamente, as duas propostas foram colocadas à discussão dos Senhores Deputados, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado Fábio Pachon e tendo-lhe sido concedida. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra, referiu que entendia não ser necessário, uma vez que, tinham uma sala devidamente preparada. -----

-----A Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões, tomando da palavra, questionou se as reuniões seriam sempre naquele espaço: "Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura"? -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que, em princípio, sim, podendo, no entanto, haver descentralização, ou seja, não ser sempre naquele espaço, mas na maioria das vezes. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra, disse que naquele espaço tinha-se acesso àqueles equipamentos. Exemplificou que, no mandado anterior, tiveram sessões no salão Nobre e não existia equipamento de suporte, o que dificultava os trabalhos. Portanto, mesmo a ocorrer a descentralização, certamente que, a Mesa irá sempre procurar um espaço com as devidas condições de suporte eletrónico, para poder conduzir a reunião, não lhe parecendo necessário cada Deputado ter um microfone à frente e, quanto aos computadores, referiu que não entendia a relevância, uma vez que tinham os seus próprios computadores portáteis e, para além disso, para os Senhores Deputados que estavam a iniciar funções e que podiam não saber, poderiam sempre se deslocar à Câmara Municipal, durante os dias que antecedessem a reunião, para aceder a todo o tipo de documentação. Acrescentou que, não lhe parecia prático haver um computador por grupo, quer do PS, quer do PSD, porque, em todo o caso, haveria apenas uma pessoa com acesso ao mesmo e, caso não tivesse acesso, o problema persistiria, pelo que, não lhe parecia viável estarem a ser dispensados computadores, apenas para essa finalidade. Já quanto à sugestão dos grupos municipais poderem vir a ter um endereço electrónico, pareceu-lhe uma boa sugestão, entendendo que poderia ser uma mais valia. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia intervir, não tendo havido inscrições. Prosseguiu referindo que, quanto à possibilidade de criação do endereço electrónico, após a constituição dos Grupos Parlamentares e a organização de cada um, poderia vir a ser consensualizado. Primeiro, os grupos teriam que ser constituídos, uma vez que, na presente sessão, os Senhores Deputados representavam-se a si próprios. -----

-----Após análise da proposta de alteração ao artigo 20.º (artigo 22.º do Regimento agora proposto), o Senhor Presidente da Mesa, colocou a votação, deliberando a Assembleia Municipal por maioria, com 17 votos contra dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata - Carlos Manuel Rosa da Graça, António Simões Ribeiro, Sandrina Marques Pais Pedrosa, Fábio Manuel Pachon David, Aníbal da Cruz Costa, Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, Ricardo de Carvalho Joaquim, António José Marques Furtado, Maria da Conceição Gonçalves Santos, João Luís Brás Lopes e João Paulo dos Santos Marques; Senhora Deputada do CHEGA - Sofia Lopes Bastos; e ainda, Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, de Almoster, David Marques do Carmo,



Alvaiázere, Carlos Manuel Neves Pinto Morais Trindade, Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Craveiro, Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira, todos do Partido Social Democrata:-----

Não aprovar a proposta de alteração ao artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alvaiázere, para o quadriénio 2025-2029, apresentada pelo Partido Socialista. -----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, prosseguiu com a segunda proposta de alteração ao Regimento, prevista para a Secção V, artigo 48º, "*Publicidade dos Trabalhos e dos Atos da Assembleia Municipal*", a saber: -----

"1. As reuniões da Assembleia Municipal de Alvaiázere são públicas, e serão transmitidas em tempo real, através das plataformas online do Município, sendo também disponibilizadas em suporte digital no sítio da Assembleia Municipal e arquivadas em condições que assegurem a sua preservação e consulta, em conformidade com as demais disposições deste regulamento.-----

2. As reuniões da Assembleia Municipal de Alvaiázere, são também gravadas para efeitos da elaboração das atas e ficam em registo nos serviços de apoio administrativo, têm como suporte a gravação de imagem e som, constituindo um registo de tudo o que se passa desde o momento em que o Presidente da Mesa declara aberta a sessão até ao seu encerramento.-----

3. Todos os actos praticados no decurso das sessões da Assembleia Municipal serão publicados na página da internet do Município, bem como todos os documentos de suporte das deliberações tomadas."-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, ao qual foi concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra, disse que, do lado do Partido Social Democrata, mantêm aquilo que foi a posição no passado, uma vez que, nada terá mudado, ou seja, de modo a procurar e salvaguardar aquilo que é a dignificação do Órgão, acham que têm as condições necessárias para as reuniões decorrerem de forma positiva, pois, são atempadamente publicadas, divulgadas e também abertas ao público. Portanto, entendem que o facto de serem transmitidas, nomeadamente, num fórum, como uma rede social, não acrescenta qualquer valor ao Órgão que se quer de máxima dignidade e que é o Órgão máximo ao nível do Concelho. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia intervir, tendo solicitado a palavra o Senhor João António Barros Simões Marques e tendo-lhe esta sido concedida. -----

-----O Senhor João António Barros Simões Marques, no uso da palavra, disse que a gravação das reuniões não tirava qualquer dignidade, antes pelo contrário. As sessões eram públicas e eram devidamente divulgadas no final da reunião, a questão era que, muitas das vezes, quando não conseguiam estar presentes, gostariam de poder assistir ao decorrer das sessões, o que não queria com isso dizer que devessem ser transmitidas em redes sociais, bastaria num fórum do *site* do Município. Portanto, não queria dizer que tinha que haver uma conta no *Instagram* ou

Facebook, aí não interessaria, mas sim, num fórum, no *site* da Câmara Municipal, para que também as pessoas se pudessem sentir mais envolvidas, sendo que, o envolvimento da comunidade não era, de todo, notório, nem seria neste sentido. Era por uma questão de transparência, não era por mais nada, não era para tirar a dignidade do que quer que seja, era no fundo para tornar o processo mais aberto, daí a razão da proposta apresentada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia intervir, não tendo havido inscrições. Prosseguiu, dizendo que, em relação à proposta apresentada pelo PS, a Mesa entendia que, de facto, a única coisa que era apresentada e que não era novidade, uma vez que, já no passado, tinham tido a mesma postura, estava relacionado com a transmissão *online* das sessões. Essa proposta não foi introduzida pela Mesa na proposta de Regimento, por entenderem que não fazia sentido, até porque conheciam bem o que hoje significava o descontrole das redes sociais, os problemas, as situações que se ouviam e que liam a nível nacional, existindo uma descontextualização daquilo que se afirmava, daquilo que se discutia. Muitas Assembleias Municipais, de facto, tinham transmissão *online*, mas, normalmente, era em Autarquias com uma dimensão que não tinha nada a ver com a de Alvaiázere, decorriam em locais em que só os Membros da Assembleia ocupavam a sala toda, não deixando qualquer tipo de espaço para o público, que se pretendesse assistir tinha de o fazer de pé. Em Alvaiázere, não havia esse problema, a sala era espaçosa, com boas condições acústicas, com uma boa comunidade, com bom conforto, motivos esses que fizeram com que a Mesa da Assembleia Municipal considerasse que a transmissão *online* não era um aspeto fundamental. O que foi proposto pela Mesa, foi que se acrescentasse na publicação, no *site* do Município e na área da Assembleia Municipal, alguns documentos de suporte, às decisões das atas que são sempre feitas com o maior rigor possível e que refletem exatamente aquilo que se escuta em Assembleia, isso é, o indispensável para quem não está presente fisicamente, a qualquer momento, pode-se ir consultar e tirar as suas conclusões relativas aos debates e às decisões tomadas no plenário. Acrescentou que, a única alteração visível daquilo que era pretendido pelo PS e da proposta da Mesa era em relação às gravações em vídeo, para posterior consulta ou transmissão e, isso, de facto, não lhes parecia que acrescentasse algo de válido e de fundamental para os trabalhos na Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, antes de colocar a proposta de alteração do artigo 48.º a votação, concedeu a palavra ao Senhor João António Barros Simões Marques, que a havia solicitado. -----

-----Senhor João António Barros Simões Marques, no uso da palavra e no seguimento daquilo que tinha sido dito pelo Senhor Presidente da Mesa, referiu que, o que pretendiam dizer era que a visão apresentada era um pouco conservadora, na questão do escrutínio e no facto de não haver gravação, parecia uma autoproteção de qualquer Senhor Deputado, do grupo parlamentar do PSD, como do PS e do CHEGA. No tempo atual, na sociedade em que vivemos, as coisas já não se podiam colocar desse modo, no sentido em que, "*então vamos fechar as Câmaras e portanto, não se ouve, não se vê!*". Claro que não punham em causa, de maneira nenhuma, a



forma como as atas eram bem redigidas, mas a questão era que as pessoas estavam um pouco desligadas disso, não liam as atas todas e, portanto, a questão das gravações podia ser debatida e, em vez de ser só em vídeo, ser em áudio e chegarem a um consenso. A questão era tentar alargar um pouco mais a acessibilidade da comunidade àquilo que se fazia nas sessões da Assembleia Municipal, porque a questão era que, afinal, se calhar, não se dava assim tanta importância ao ato democrático e a sua ideia era valorizar e abrir as Assembleias, portanto, era neste sentido. Claro que, toda a gente é alvo de "chacota" ou de ridicularização, ou de descontextualização, em qualquer lugar, em qualquer contexto, tanto na Assembleia, como noutra sítio qualquer. A questão era que, as pessoas presentes na Assembleia Municipal, assumiram um compromisso que era serem Deputados e, no fundo, exercerem um cargo público e, nesse cargo, as pessoas sujeitavam-se à percepção do público. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a percepção do Senhor João António Barros Simões Marques, a qual era legítima e em democracia era assim, cada um podia expor livremente o que pretendia, mas também, se tinham que perceber que estando num órgão colegial, a decisão final era sempre da maioria.-----

-----Após análise da proposta de alteração do Artigo 48.º, o Senhor Presidente da Mesa, colocou à votação, deliberando a Assembleia Municipal, por maioria, com 17 votos contra dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata - Carlos Manuel Rosa da Graça, António Simões Ribeiro, Sandrina Marques Pais Pedrosa, Fábio Manuel Pachon David, Aníbal da Cruz Costa, Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, Ricardo de Carvalho Joaquim, António José Marques Furtado, Maria da Conceição Gonçalves Santos, João Luís Brás Lopes e João Paulo dos Santos Marques; Senhora Deputada do CHEGA - Sofia Lopes Bastos; e ainda, Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, de Almoester, David Marques do Carmo, Alvaiázere, Carlos Manuel Neves Pinto Morais Trindade, Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Craveiro, Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira, todos do Partido Social Democrata: -----
Não aprovar a proposta de alteração à Secção V, Artigo 48º, "Publicidade dos Trabalhos e dos Atos da Assembleia Municipal" do Regimento da Assembleia Municipal de Alvaiázere, para o quadriénio 2025-2029, apresentada pelo Partido Socialista. -----

----- De seguida, o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida e no uso da palavra, propôs a alteração do ponto 1, do Artigo 23.º, "Sede", propondo a seguinte alteração: -----

"1. As sessões da Assembleia Municipal, tem habitualmente lugar no Auditório Fernando Lopes – Casa Municipal da Cultura.", fundamentando ser o espaço habitual a realizar as Sessões.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que a alteração proposta pelo Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David poderia fazer algum sentido, questionando se algum Senhor Deputado pretendia discutir a proposta apresentada. Não tendo havido inscrições, prosseguiu dizendo que a Mesa considerou o Edifício Paços do Concelho, referindo-se ao local onde as Assembleias Municipais reúnem, mas depois, referiu que havia exceções que era quando a Mesa entendia reunir noutros locais, até mesmo Assembleias Temáticas ou descentralizadas e,

portanto, ia de encontro à possibilidade de pessoas do núcleo da Assembleia terem acesso, por exemplo, numa junta de freguesia, ao ser realizada uma Assembleia Municipal e discutir assuntos concretos daquela Freguesia e os eleitores daquela Freguesia terem mais facilidade em participar, houve por isso uma abertura nesse sentido. De qualquer forma, disse que fazia sentido aquilo que o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David tinha sugerido. -----

----- A Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida e no uso da palavra, disse que quanto à sugestão de uma nova redação, não havia necessidade, porque, na verdade, já estava que o local indicado eram os Paços do Concelho e também estava, que podia ser deliberado que fosse noutra local. -----

----- O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra, disse que, assim, a exceção passava a ser regra. Se assumiam que, por regra, as sessões decorriam na Casa da Cultura, então, não deveria estar Paços do Concelho, mas não tinha mal, no entanto, antevia-se que durante os quatro anos nunca para lá iriam reunir. -----

----- A Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões, questionou se nunca poderia ser lá. -----

----- O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra, disse que poderia, mas o Senhor Presidente era quem convocava e definia o local que, *à priori*, seria na Casa da Cultura. É um preciosismo! -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que era, de facto, um preciosismo sobre o qual nem fazia sentido estar a alterar o texto, mas a Mesa estava aberta à alteração proposta, assim como, a todas as outras que quisessem fazer. De seguida, questionou o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, se mantinha a sua posição e qual era o texto que propunha? -----

----- O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra, disse que a proposta de redação era trocar "Edifício dos Paços do Concelho" por "Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura". -----

Após análise da proposta de alteração do n.º 1 do Artigo 23.º, o Senhor Presidente da Mesa, colocou-a à votação, deliberando a Assembleia Municipal por unanimidade: -----

Aprovar a alteração ao ponto 1 do Artigo 23.º, substituindo o nome do local a realizar as Sessões da Assembleia Municipal, por Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, alteração a introduzir no Regimento da Assembleia Municipal de Alvaiázere, para o quadriénio 2025-2029.

----- Não havendo mais alterações apresentadas por parte dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Mesa prosseguiu, passando à votação final do Regimento, proposto pela Mesa da Assembleia Municipal, previsto para o quadriénio 2025-2029. -----

----- Após análise do documento proposto pela Mesa da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Mesa, colocou o novo Regimento a votação, com as alterações aí aprovadas, deliberando a Assembleia Municipal, por maioria, com 3 votos contra dos Senhores Deputados do Partido Socialista - Luís Manuel Dinis Teixeira, Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões e Senhor João António Barros Simões Marques: -----



Aprovar o Regimento proposto pela Mesa da Assembleia Municipal de Alvaiázere, para o quadriénio 2025-2029. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, acrescentou que a partir daquele momento, era o regimento ora aprovado que iria regular a atividade da Assembleia Municipal. Solicitou que na próxima sessão da Assembleia, logo ao início, os grupos municipais apresentassem à Mesa a lista dos Deputados que os constituíam e quem era a liderança do grupo, sendo evidente que no caso do Chega só havia uma Deputada e era ela que liderava. A constituição dos Grupos Municipais era importante, porque todos os tempos de intervenção que estavam no Regimento, todas as propostas que estavam e que regulavam as intervenções estavam fundamentadas no Grupo Municipal e não no Deputado individualmente. Prosseguiu dizendo que, só aderiria ao grupo municipal quem quisesse aderir, agora o que não podiam era constituir um Grupo Municipal à parte, a não ser que passassem a Deputado independente, deixassem o partido, ou integravam ou ficavam de fora mas, ao ficar de fora, não iriam ter acesso aos tempos regulamentados para os grupos municipais. -----

-----As propostas apresentadas pelo Partido Socialista e as propostas de Regimento apresentada pela Mesa da Assembleia, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 2 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto, também Presidente de Junta de Freguesia) para representação dos mesmos no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----Foi presente, na sessão, a circular n.º 53-AS da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), referente ao XXVII Congresso Nacional, congresso eletivo, na sequência da realização das últimas eleições autárquicas, documento previamente remetido aos Senhores Deputados. -----

-----Nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP compõem o Congresso Nacional três delegados de cada Município associado, de entre os quais um Presidente de Junta de Freguesia ou seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) ambos eleitos em Assembleia Municipal. Nesse sentido, o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que iriam, através de voto secreto, proceder à eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia (efetivo e substituto) tendo em vista a representação das Freguesias do Município de Alvaiázere no XXVII Congresso da ANMP, questionando se haviam listas a apresentar, tendo sido entregue uma lista, por parte do Partido Social Democrata, composta pelos seguintes elementos: -----
"Efetivo: Eduardo Laranjeira Craveiro – Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria; Suplente: Carlos Pinto Trindade - Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere."-----

-----De seguida, e não havendo mais listas, foi atribuída à lista apresentada pelo Partido Social Democrata, a denominação de lista "A", submetida à votação por escrutínio secreto e respetiva contagem dos votos pela Mesa. A Mesa verificou a existência de 20 boletins de voto em urna, correspondendo, por isso, ao número total de Membros presentes na sessão. Após verificação de cada um dos boletins de voto, apurou-se o seguinte:-----

-----Lista A: -----

17 votos a favor; -----

3 votos em branco.-----

Assim, e por maioria, foi aprovada a lista "A", e nomeado para representação das Freguesias do Município de Alvaiázere no XXVII Congresso da ANMP, o Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria, Senhor Eduardo Laranjeira Craveiro e como suplente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere, Carlos Manuel Neves Pinto Morais Trindade, devendo os Serviços do Município proceder às respetivas inscrições para o XXVII Congresso da ANMP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que nada mais havendo a acrescentar, agradecia a disponibilidade de todos e que continuassem a fazer o melhor possível em prol das suas ideias e do nosso Município, agradecendo a presença do Executivo Municipal. Acrescentou ainda que, o Regimento era um documento que tinha ficado aprovado, mas que, a qualquer momento, poderia ser alterado.-----

----- A Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida, dizendo o seguinte: "*Não sei se deveria ser agora se no início, mas aproveitando as palavras do Senhor Presidente da Assembleia e visto que estamos numa época de espírito de aceitação de qualquer ideia e respeito por todas elas e é agora com este espírito Natalício que eu queria só fazer uma sugestão ao executivo camarário, porque nesta quadra vêm sempre as tradições das iluminações, de tornar as terras bonitas e, esta realmente está, mas eu ia sugerir que talvez, na zona sul de Alvaiázere também pudéssemos ter este espírito Natalício. Era só uma sugestão. Muito obrigada.*" -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Mesa, disse que já estava previsto, iria ser implementado, era um assunto que tinha sido discutido no ano passado, era um compromisso. Faltava só instalar, mas antes da inauguração da iluminação estaria pronto. Agradeceu a atenção.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.-----



O Presidente da Mesa,



(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)